



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

02

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4377** **PROJETO DE LEI Nº 116/2013**

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013” .....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A  
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

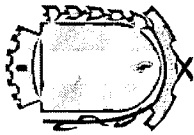
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de julho de 2013.

**Otacilio José Barreiros**  
**Presidente**

Cmp/asd/ba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4377 Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

| ACRÉSCIMO                                                                                                                                |        |           |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|--------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-------|-----|
| Programa: 1001 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE                                                                                                  |        |           |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |     |
| Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse do Fundo Nacional de Saúde – Unidade de Saúde Parque Clayton Malaman                    |        |           |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |     |
| Órgão Responsável Principal: 12.01.00      Fundo Municipal de Saúde                                                                      |        |           |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |     |
| Indicador                                                                                                                                |        |           |                          | Índice mais recente       | Índice Final PPA   |                       |            |                       |       |     |
|                                                                                                                                          |        |           |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |     |
| Ação                                                                                                                                     | Função | Subfunção | Órgão Executor           | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2012   | Meta física 2010-2013 | Valor 2013 | Valor - PPA 2010-2013 |       |     |
| 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman                                                                                    | 10     | 301       | Fundo Municipal de Saúde |                           |                    | 1                     |            |                       |       |     |
|                                                                                                                                          |        |           |                          |                           |                    | 1                     | 873        | 873                   |       |     |
|                                                                                                                                          |        |           |                          |                           | Total do Acréscimo |                       |            |                       |       | 873 |
| RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS                                               |        |           |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |     |
| Discriminação                                                                                                                            |        |           |                          | Estimativas               |                    |                       |            |                       | Total |     |
|                                                                                                                                          |        |           |                          | 2010                      | 2011               | 2012                  | 2013       |                       |       |     |
| Recursos através do Fundo Nacional de Saúde e anulação parcial de dotações orçamentárias                                                 |        |           |                          | 0                         | 0                  | 0                     | 873        | 873                   |       |     |
| <b>Justificativa das Modificações:</b><br>Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba do Fundo Nacional de Saúde |        |           |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |     |

03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04

**- PROJETO DE LEI Nº 116/2013 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A  
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de junho de 2013.

  
**- CRISTINA (APARECIDA) BATISTA -**  
**Prefeita Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 06 de 2013

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 23 de 07 de 2013

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 06 de 2013

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 23 de 07 de 2013

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 25 de 06 de 2013

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar  
parecer.

Sala das Sessões, 25 de 06 de 2013

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa  
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 25 de 06 de 2013

(Presidente)

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,  
para dar parecer.

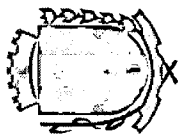
Sala das Sessões, 25 de 06 de 2013

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços  
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 06 de 2013

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº**  
**Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

| ACRÉSCIMO                                                                                                             |        |                          |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-------|
| Programa: 1001 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE                                                                               |        |                          |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |
| Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse do Fundo Nacional de Saúde – Unidade de Saúde Parque Clayton Malaman |        |                          |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |
| Órgão Responsável Principal: 12.01.00                                                                                 |        | Fundo Municipal de Saúde |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |
| Indicador                                                                                                             |        | Índice mais recente      |                          |                           | Índice Final PPA   |                       |            |                       |       |
|                                                                                                                       |        |                          |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |
| Ação                                                                                                                  | Função | Subfunção                | Órgão Executor           | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2012   | Meta física 2010-2013 | Valor 2013 | Valor - PPA 2010-2013 |       |
| 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman                                                                 | 10     | 301                      | Fundo Municipal de Saúde |                           |                    | 1                     |            | 873                   | 873   |
|                                                                                                                       |        |                          |                          |                           |                    | 1                     |            |                       |       |
|                                                                                                                       |        |                          |                          |                           | Total do Acréscimo |                       |            | 873                   | 873   |
| RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS                            |        |                          |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |
| Discriminação                                                                                                         |        |                          |                          |                           | Estimativas        |                       |            |                       | Total |
|                                                                                                                       |        |                          |                          |                           | 2010               | 2011                  | 2012       | 2013                  |       |
| Recursos através do Fundo Nacional de Saúde e anulação parcial de dotações orçamentárias                              |        |                          |                          |                           | 0                  | 0                     | 0          | 873                   | 873   |
| Justificativa das Modificações:                                                                                       |        |                          |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |
| Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba do Fundo Nacional de Saúde                        |        |                          |                          |                           |                    |                       |            |                       |       |

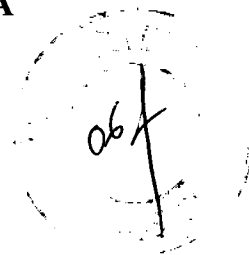
058



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## “ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.**

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.

A construção de uma unidade no Parque Clayton Malaman proporcionará àquela comunidade, melhor acompanhamento, monitoramento e avaliação da atenção à saúde, feitos pelos agentes de saúde do bairro, aumento da satisfação dos usuários quanto ao atendimento recebido, resultado das mudanças das práticas das equipes de saúde.

Para tanto, necessárias se fazem às inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance social que reveste a matéria requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 24 de junho de 2013.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 25/06/2013

Ofício nº 116/2013

Otacílio José Barreiros  
Presidente

Pirassununga, 24 de junho de 2013.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

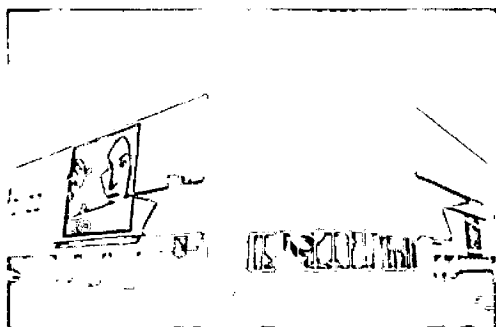
  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Versará sobre os Projetos de Leis nºs: 113, 114, 115, 116, 117 e 118/2013, dia 23/07/2013, às 18h30min. Veja Convite e Cópia dos Projetos!

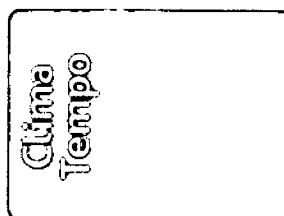
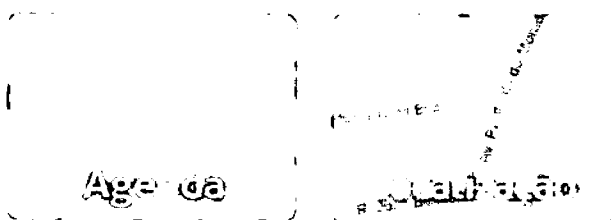
#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013

Altera o artigo 135 da Lei Complementar nº 81, de 28/12/2007, o Código Tributário do Município. Leia o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2013**

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício 2012. Leia o Comunicado !

#### PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2013

"Moralidade e Probidade na Administração Pública". Veja



**Câmara  
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas.  
**NOVO - Audiências Públicas transmitidas em tempo real.**

**Acesso à  
Informação**

**Portal da  
Transparência**

**Intranet  
Vereadores**

**Leis  
Municipais**

**Lei  
Orgânica**

**Código  
Tributário**

[Home](#)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

09/

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 23 de julho de 2013 (terça-feira), às 18h30min, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.**

- **Projeto de Lei nº 113/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1437 – **Unidade Básica de Saúde Jardim Kamel, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.**
- **Projeto de Lei nº 114/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1437 – **Unidade Básica de Saúde Jardim Kamel, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.**
- **Projeto de Lei nº 115/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1437 – **Unidade Básica de Saúde Jardim Kamel.**
- **Projeto de Lei nº 116/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1438 – **Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.**
- **Projeto de Lei nº 117/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1438 – **Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.**
- **Projeto de Lei nº 118/2013.** Autoria: **Prefeita Municipal.** Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1438 – **Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman.**

  
**Otacilio José Barreiros**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

10 f

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 23 de julho de 2013 (terça-feira), às 18h30min, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.**

- **Projeto de Lei nº 113/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1437 – Unidade Básica de Saúde Jardim Kamel, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.**
- **Projeto de Lei nº 114/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1437 – Unidade Básica de Saúde Jardim Kamel, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.**
- **Projeto de Lei nº 115/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1437 – Unidade Básica de Saúde Jardim Kamel.**
- **Projeto de Lei nº 116/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.**
- **Projeto de Lei nº 117/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.**
- **Projeto de Lei nº 118/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman.**

  
**Otacilio José Barreiros**  
Presidente

**Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de JUL de 2013

## REQUERIMENTO

Nº 356/2013

PRESIDENTE

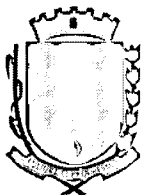
**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 116/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período 2010 a 2013.**

Sala das Sessões, 23 de julho de 2013.

Vereador -

Jeferson Ricardo do Couto

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

02

## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 116/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

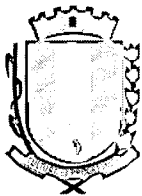
23 JUL 2013

*Dr. Milton Dias Tadeu Urban*  
Presidente

*Luciana Batista*  
Relatora

*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Membro

Cmp/asdb.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

13/

## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 116/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

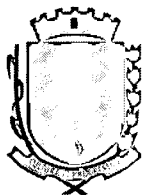
23 JUL 2013

*Dr. José Carlos Mantovani*  
Presidente

*João Batista de Souza Pereira*  
Relator

*João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"*  
Membro

Cmp/asdbba.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**

**Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br**

14/

## **PARECER Nº**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 116/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

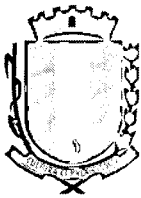
23 JUL 2013

**Dr. Milton Diniz Tadeu Urban**  
**Presidente**

**Dr. José Carlos Mantovani**  
**Relator**

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Membro**

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

15/1

## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 116/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

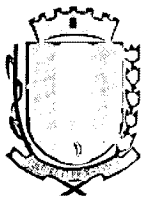
Sala das Comissões, 23 JUL 2013

**João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"**  
Presidente

**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Relator

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Membro

Cmp/asdba.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

16/8

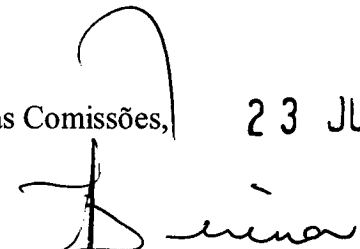
## **PARECER N°**

### **COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

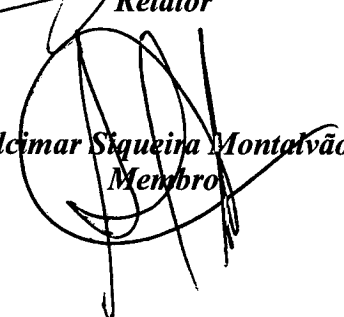
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 116/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

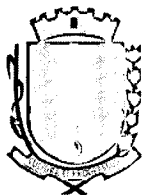
23 JUL 2013

  
**João Batista de Souza Pereira**  
Presidente

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Relator

  
**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Membro

Cmp/asdiba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

17/1

## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 116/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

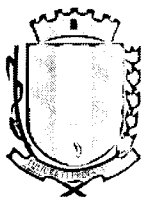
23 JUL 2013

  
Luciana Batista  
Presidente

  
João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"  
Relator

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

187

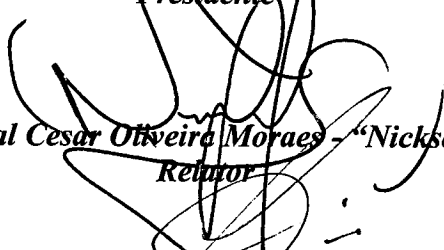
## PARECER N°

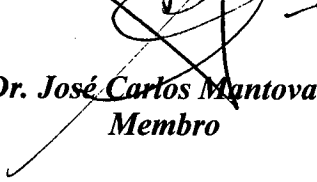
### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 116/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 23 JUL 2013

  
**João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"**  
Presidente

  
**Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"**  
Relator

  
**Dr. José Carlos Mantovani**  
Membro

Cmp/asdba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

19/7

**- LEI Nº 4.461, DE 26 DE JULHO DE 2013 -**

*"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A  
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

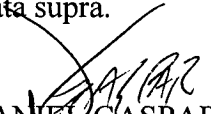
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de julho de 2013.

  
**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
**Prefeita Municipal**

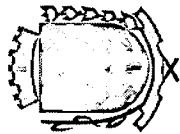
Publicada na Portaria.

Data supra.

  
**DANIEL GASPAR.**

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.



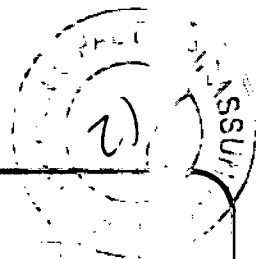
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 4.461, DE 26 DE JULHO DE 2013**  
**Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

| ACRÉSCIMO                                                                                                             |        |           |                          |                           |                  |                       |            |                       |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----|
| Programa: 1001 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE                                                                               |        |           |                          |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse do Fundo Nacional de Saúde – Unidade de Saúde Parque Clayton Malaman |        |           |                          |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Órgão Responsável Principal: 12.01.00      Fundo Municipal de Saúde                                                   |        |           |                          |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Indicador                                                                                                             |        |           |                          | Índice mais recente       |                  | Índice Final PPA      |            |                       |     |
|                                                                                                                       |        |           |                          |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Ação                                                                                                                  | Função | Subfunção | Órgão Executor           | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2012 | Meta física 2010-2013 | Valor 2013 | Valor - PPA 2010-2013 |     |
| 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman                                                                 | 10     | 301       | Fundo Municipal de Saúde |                           |                  | 1                     | 873        | 873                   |     |
|                                                                                                                       |        |           |                          |                           |                  | 1                     |            |                       |     |
| Total do Acréscimo                                                                                                    |        |           |                          |                           |                  |                       | 873        | 873                   |     |
| RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                              |        |           |                          |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Discriminação                                                                                                         |        |           |                          |                           |                  |                       |            |                       |     |
|                                                                                                                       |        |           |                          | Estimativas               |                  |                       | Total      |                       |     |
|                                                                                                                       |        |           |                          | 2010                      | 2011             | 2012                  | 2013       |                       |     |
| Recursos através do Fundo Nacional de Saúde e anulação parcial de dotações orçamentárias                              |        |           |                          | 0                         | 0                | 0                     | 873        |                       | 873 |
| Justificativa das Modificações:                                                                                       |        |           |                          |                           |                  |                       |            |                       |     |
| Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba do Fundo Nacional de Saúde                        |        |           |                          |                           |                  |                       |            |                       |     |

20



anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através de excesso de arrecadação do referido convênio e o valor de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Governo

030100 0412470062243 319011 – Pessoal Civil .....  
R\$ 50.000,00

030100 0412470062243 319013 – Obrigações Patronais.  
R\$ 50.000,00

II - Procuradoria Geral do Município

040100 0312270032263 319013 – Obrigações Patronais.  
R\$ 30.000,00

III - Secretaria Municipal de Administração

060100 0927240082160 319003 – Pensões .....  
R\$ 50.000,00

060100 0412870082238 319013 – Obrigações Patronais.  
R\$ 200.000,00

060100 2884690030012 319091 – Sentenças Judiciais....  
R\$ 93.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de julho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

## LEI Nº 4.461, DE 26 DE JULHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de julho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.461, DE 26 DE JULHO DE 2013  
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 - Anexo V

| ACRÉSCIMO                                                                                                             |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|---------------------|------|------------------|------|--------------------|-----------------------|
| Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE                                                                               |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    |                       |
| Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse do Fundo Nacional de Saúde - Unidade de Saúde Parque Clayton Malaman |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    |                       |
| Órgão Responsável Principal: 12.01.00 - Fundo Municipal de Saúde                                                      |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    |                       |
| Função                                                                                                                | Subfunção | Órgão Executor           | Produto/Unidade de Medida | Índice mais recente |      | Índice Final PPA |      | Total do Acréscimo | Valor - PPA 2010-2013 |
|                                                                                                                       |           |                          |                           | 2012                | 2013 | 2012             | 2013 |                    |                       |
| 10                                                                                                                    | 101       | Fundo Municipal de Saúde |                           |                     |      |                  |      |                    |                       |
| 1438 - Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman                                                                 |           |                          |                           |                     |      |                  |      | 873                | 873                   |
| RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                              |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    | Total                 |
| Discriminação                                                                                                         |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    | Estimativas           |
| Recursos através do Fundo Nacional de Saúde e anulação parcial de dotações orçamentárias                              |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    | 2010                  |
| Justificativa das Modificações:                                                                                       |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    | 2011                  |
| Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba do Fundo Nacional de Saúde                        |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    | 2012                  |
|                                                                                                                       |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    | 2013                  |
|                                                                                                                       |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    | 0                     |
|                                                                                                                       |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    | 0                     |
|                                                                                                                       |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    | 873                   |
|                                                                                                                       |           |                          |                           |                     |      |                  |      |                    | 873                   |

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

## LEI Nº 4.462, DE 26 DE JULHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de julho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

ANEXO II - LEI Nº 463 DE 26 DE JULHO DE 2013  
Orçamento de 2013 - Anexo VI - PRIORIDADES 2013

MURCINHO

RECURSOS ALIADOS DO FUNDOS NACIONAL DE SAÚDE E ANEXO II - ANEXO I - ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Leitura: 02/08/2013

#### LEI Nº 4 463 DE 26 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1438 - Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde  
120100 1030110011438 449051 - Obras e Instalações - f 01 - 310000

R\$ 573.000,00

120100 1030110011438 449051 - Obras e Instalações - f 05 - 300059

R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através de excesso de arrecadação do referido convênio e o valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil

reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Administração

060100 2884690030012 319091 - Sentenças Judiciais

R\$ 107.000,00

060100 0412290010001 339047 - Obrigações Tributárias

R\$ 40.000,00

II - Secretaria Municipal de Finanças

070100 0412970092242 319013 - Obrigações Patronais

R\$ 40.000,00

070100 0412970092242 339030 - Material de Consumo

R\$ 50.000,00

070100 0412970092242 339035 - Serviços de Consultoria

R\$ 40.000,00

III - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

080100 2369160032208 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pes Jurídica

R\$ 40.000,00

IV - Merenda Escolar

090700 1230620062075 339030 - Material de Consumo

R\$ 256.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de julho de 2013

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração

#### LEI Nº 4 464 DE 26 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a criação de emprego permanente mensalista de Serralheiro no quadro de servidores da municipalidade

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o emprego permanente mensalista de Serralheiro, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 (vinte e nove) e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, passando a constar do Anexo II da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de julho de 2013

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração

#### LEI Nº 4 465 DE 26 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Município de Pirassununga SP a doar a Fazenda do Estado de São Paulo, móvel de sua propriedade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 32.281.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E